

**Portaria nº 084 de 16 de Março de 2023**

Nome: Alexsandra Ferreira da Silva  
Cargo: Administradora.  
Matrícula/Siape: 5967277-1.  
CPF: 607.308.382-34.  
Nome: Ademar Coelho Barbosa.  
Cargo: Motorista Oficial.  
Matrícula/Siape: 505545.  
CPF: 032.693.292-53.  
Período: 20 a 24.03.2023.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Rio Maria e Xinguara.  
Objetivo: tratar de assuntos administrativos com os servidores da SESPA/ Ministério da Saúde lotados nestes municípios.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 915832****HOSPITAL OPHIR LOYOLA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021-HOL**

Data Assinatura: 17/03/2023  
Processo nº: 2022/1350576  
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.  
Vigência: 20/03/2023 a 19/03/2024.  
Valor Total do Aditivo: R\$ 611.184,00 (seiscentos e onze mil e cento e oitenta e quatro reais)  
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 01500100203/01659000069  
Contratado: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI  
IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Geral

**Protocolo: 895722****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022-HOL**

Data Assinatura: 17/03/2023  
Processo nº: 2023/2022666  
Justificativa: ACRESCER no limite de 25%, com fulcro no artigo 65, caput, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93  
Vigência: que deverá ser realizado até o término da vigência do contrato em 31/07/2023.  
Valor Total do Aditivo: R\$ 191.988,00 (Cento e noventa e um mil novecentos e oitenta e oito reais).  
Orçamento: 10.302.1507.8289.449052 Fonte: 001500100203/01659000069  
Contratado: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA  
IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Geral

**Protocolo: 914841****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 026/2023 – HOL****SRP Nº 021/2023**

Objeto: Fornecimento de MATERIAL TECNICO HOSPITALAR (TIRA REAGENTE)  
Data: 29/03/2023  
Horário: 09h (Horário de Brasília)  
Local: www.comprasnet.gov.br  
Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
Belém, 16 de março de 2023  
Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL  
Ivete Gadelha Vaz - Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola

**Protocolo: 915880****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 177/2023 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2025292 de 17/02/2023.  
RESOLVE:  
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de MARIA CECILIA GUIMARAES DA SILVEIRA, matrícula funcional nº 5954878/1, Comissionado (Nutricionista), lotada na Divisão de Nutrição e Dietética deste Hospital, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas eventuais com Material de Consumo, para Serviços desta Instituição.  
O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.  
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 03.03.2023.  
Ivete Gadelha Vaz  
Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 915553****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR  
À RESIDÊNCIA MÉDICA – 2023 EDITAL**

O Hospital Ophir Loyola – HOL por meio da Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna público que será realizado o Processo Seletivo Complementar para o preenchimento de vaga ociosas nos Programa de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola para o ano de 2023, na forma da lei nº 6.932 de 07/07/81 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e Comissão de Residência Médica – COREME-HOL. Para o Processo Seletivo poderão inscrever-se médicos formados em todo o Território Nacional, por Faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), segundo a Resolução do C. F. M nº 1832/08.

**1. DO PROGRAMA, VAGA E SITUAÇÃO JUNTO À CNRM:  
EXIGÊNCIA E CARACTERÍSTICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

ESPECIALIDADE	REQUISITO	VAGA	DURAÇÃO
Cirurgia Geral	Pré-Requisito	01	01 ano
	Cirurgia Básica		
Cirurgia Oncológica	Cirurgia Geral ou Básica	02	03 anos
Medicina Intensiva	Acesso direto	04	
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Radiologia e Diagnóstico por Imagem (03 anos)	01	01 ano

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas no período de 17 a 21.03.2023, dias úteis das 8 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 16 horas, nas instalações da Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL, situada na Av. Magalhães Barata nº 992, São Brás, CEP 66063-240, Belém-PA, fone: (91) 3265- 6622.  
Ao se inscrever, o candidato estará declarando sob as penas da Lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o Programa de Residência Médica.

O candidato para ingressar no programa de Residência Médica precisará atender os seguintes requisitos:

1. Atender ao pré-requisito exigido para o Programa ao qual concorre;
2. Apresentar o registro de situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM/PA, assim como todos os outros documentos relacionados no item de matrícula.
3. No caso de candidatos estrangeiros ou brasileiros graduados no exterior, possuir diploma, revalidado em instituição pública, de acordo com a legislação vigente.
4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
5. Estar em dia com as obrigações do serviço

A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. A matrícula só será efetivada mediante a apresentação de todos os documentos relacionados no item de matrícula. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá solicitar, por escrito, atendimento especial para esse fim, assim como levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa situação, e que estará responsável pela guarda da criança. A candidata que não atender esses critérios não realizará a prova, terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender o aqui exigido.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS:**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Processo Seletivo. O candidato realizará sua prova apresentando o comprovante de inscrição juntamente com documento de identificação com foto.

**4. DA SELEÇÃO – PROVA TEÓRICA-ESCRITA:**

A prova escrita será de caráter eliminatório e constará de um teste objetivo de múltipla escolha, valendo 10 pontos.

Será realizada no dia 24/03/2023, tendo início às 8h (oito horas) e com a duração de 4 h (quatro horas) no Hospital Ophir Loyola - Auditório: João Emilio. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo. Caso o candidato desista no decorrer da prova será considerado eliminado do Processo Seletivo.

**5. REGRAS GERAIS:**

Recomendamos a chegada do candidato ao local de realização das provas com 1 (uma) hora de antecedência, munido de caneta esferográfica de material transparente e de tinta cor preta ou azul.

O candidato deverá apresentar-se ao fiscal de sala, no dia da prova com documento oficial de identidade com foto (obrigatório) e munido comprovante de inscrição;

São considerados documentos oficiais de identidade: Carteira de Identidade, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham por lei, como: Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, com foto. O documento deve estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

O candidato deverá transcrever as respostas da prova, para o cartão resposta, com a caneta, esferográfica, de tinta cor preta ou azul, documento esse que será, único e valido para correção e classificação.